



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 – Projeto de Lei nº 55/2025 – “Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar o cargo comissionado que especifica, nas secretarias e órgãos que indica, e dá outras providências”;
- 2 – Projeto de Lei nº 56/2025 – “Promove alterações na Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, que estabeleceu nova organização, estrutura e funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, passando a criar cargos na forma que especifica, majorar número de vagas de cargos que indica, modificar os requisitos de provimento do cargo que menciona, todos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”;
- 3 – Projeto de Lei nº 57/2025 - “Determina a instituição do “Dia da Mãe Atípica” no Município de Catalão e dá outras providências ”;
- 4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025 - “Concede o Título de Mérito e Bravura ao Policial Penal LEONARDO VINÍCIOS FERREIRA”;
- 5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 – “Concede o Título de Cidadania Catalana ao Major PM-GO, Sr. DIEISON CÂNDIDO RIBEIRO DO CARMO”;
- 6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025 – “Concede o Título de Cidadania Catalana ao Pastor Sr. IRDES EVANGELISTA DA ROCHA”.

*Recebido em
05/05/2025
Assinado*



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **27 de maio de 2.025 (terça-feira)** Horário: **9h00**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Catalão, 21 de maio de 2025.

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da CCJ



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 – Projeto de Lei nº 55/2025 – “Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar o cargo comissionado que especifica, nas secretarias e órgãos que indica, e dá outras providências”;
- 2 – Projeto de Lei nº 56/2025 – “Promove alterações na Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, que estabeleceu nova organização, estrutura e funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, passando a criar cargos na forma que especifica, majorar número de vagas de cargos que indica, modificar os requisitos de provimento do cargo que menciona, todos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”;
- 3 – Projeto de Lei nº 57/2025 - “Determina a instituição do “Dia da Mãe Atípica” no Município de Catalão e dá outras providências ”;
- 4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025 - “Concede o Título de Mérito e Bravura ao Policial Penal LEONARDO VINÍCIOS FERREIRA”;
- 5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 – “Concede o Título de Cidadania Catalana ao Major PM-GO, Sr. DIEISON CÂNDIDO RIBEIRO DO CARMO”;
- 6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025 – “Concede o Título de Cidadania Catalana ao Pastor Sr. IRDES EVANGELISTA DA ROCHA”.

*Recd. GM
27/03/2025*



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **27 de maio de 2.025 (terça-feira)** Horário: **9h00**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Catalão, 21 de maio de 2025.

Ao Ilmo Senhor Vereador
Thomas Marques de Mesquita
Vogal da CCJ